



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 38/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.008685/2026-29

Mossoró-RN, 20 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 18 de março de 2026 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita portaria para a Comissão responsável pela Seleção de bolsista de Pós-doutorado para Programa Institucional de Pós-doutorado – PIPD – PPGCA, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Seleção de bolsista de Pós-doutorado para Programa Institucional de Pós-doutorado – PIPD – PPGCA, de acordo com as regras do Edital PROPPG Nº 15/2026.

I - Francisco Marlon Carneiro Feijó - Presidente;

II - Cibele Santos Borges - Titular;

III - Katia Peres Gramacho - Titular; e

IV - Jael Batista Soares - Suplente.

Art. 2º A Comissão, ora designada, atenderá os prazos constantes no Edital PROPPG Nº 15/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 18 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 12:12)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

